



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS

PORTARIA N.º. 433/2019

De: 23 de Setembro de 2019

*“Concede Prorrogação do Afastamento de Licença Saúde a servidora **Marcia Gomes Martins** e dá outras providências”*

MOACIR PINHEIRO PIOVESAN, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO DOS GAÚCHOS MT, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a partir de 17/09/2019 Prorrogação do Afastamento de Licença Saúde a servidora **Marcia Gomes Martins**, nomeada no cargo 284 – Apoio Administrativo Educacional “E”, lotada na Secretaria Municipal de Educação, durante o período para Benefício Previdenciário concedido até 16/09/2021 como consta no Comunicado de Decisão do Instituto Nacional do Seguro Social.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Porto dos Gaúchos MT, em 23 de Setembro de 2019.

MOACIR PINHEIRO PIOVESAN
Prefeito Municipal